

 Empresa Brasil de Comunicação	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 318	FOLHA: 01/01
REMOÇÃO DE EMPREGADO		VIGÊNCIA: 14/042014

O Diretor – Presidente da EBC - Empresa Brasil de Comunicação S.A, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

CONSIDERANDO

- Norma de Remoção de Dirigentes e Empregados NOR – 309, de 16/01/2012;
- o Formulário de Remoção, nº 013/2014;
- o Memorando nº 077/Coordenação de Gestão de Carreiras, 12/03/2014;

RESOLVE

Remover, a pedido, GEYLSON ANTONIO DE SOUSA PAIVA, JCP-Reportagem Cinematográfica, matrícula nº 13762, da Gerência Executiva de Jornalismo-SP/Diretoria de Jornalismo em São Paulo/SP para Coordenação de Pauta, Produção, Edição e Reportagem/Gerência de Jornalismo/Gerência de Jornalismo-MA/Gerência Executiva de Jornalismo – DF/Diretoria de Jornalismo em São Luis/MA, sem ônus para EBC – Empresa Brasil de Comunicação S.A., em conformidade com a Norma de Remoção de Dirigentes e Empregados NOR – 309 e os critérios do Processo Permanente de Transferência.

Brasília, 09 de abril de 2014.

Nereide Beirão
NEREIDE LACERDA BEIRÃO
Diretora de Jornalismo

Nelson Breve Dias
NELSON BREVE DIAS
Diretor-Presidente

